

PORTARIA N.º 991, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **DEBORA CRISTINA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Proteção Social Básica (CRAS), conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 24/08/2017 à 21/10/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcia Anita Cerutti Piccoli Bergamann
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpre-se.